

# REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

## 1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Razão Social: Consórcio Outlet Premium Imigrantes

1.2. Endereço: Estrada da Cama Patente, 2.355 – Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP – 09842-100

1.3. CNPJ: 41.131.784/0001-74

## 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto no Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes que será operacionalizada através de compras no Outlet Premium Imigrantes, nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Outlet Premium Imigrantes, no período de 30/05/2024 a 12/06/2024 conforme condições do presente Regulamento.

## 3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Imigrantes clientes, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 30/05/2024 a 12/06/2024.

3.2. AA oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Outlet Premium Imigrantes.

3.3. Juntando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em compras nas lojas do Outlet Premium Imigrantes dentro do período de 30/05/2024 a 12/06/2024, o cliente poderá cadastrar suas notas fiscais no site [www.genpromo.com.br](http://www.genpromo.com.br), para ter direito a 1 (um) desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) proporcional a 50% na compra de 1 (um) Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes.

3.3.1. O site [www.genpromo.com.br](http://www.genpromo.com.br)” deverá ser baixado através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos voucher de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 4 (quatro) vouchers de desconto por CPF durante toda da oferta.

3.3.2. Após o período de validação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) no sistema, o cliente deverá aguardar aproximadamente até 24 (vinte e quatro) horas para obter seu voucher de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do site, o cliente será informado sobre o motivo da recusa.

3.3.3. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema do site bloqueará qualquer cadastramento repetido.

3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 4 (quatro) voucher de desconto por CPF.

3.4.1. Ficam os clientes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra.

3.5. O desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) proporcional a 50% na compra do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar uma compra no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (um) Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes.

3.6. O cliente que desejar adquirir o Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes sem desconto, deverá comparecer ao balcão de compra localizado nas dependências do Outlet Premium Imigrantes e realizar a compra do respectivo Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes, sendo que para adquirir o produto com desconto o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Outlet Premium Imigrantes no site [www.genpromo.com.br](http://www.genpromo.com.br), conforme regra prevista no presente regulamento.

3.6.1 O balcão de compra funcionará de Segunda a domingo das 09h às 21h. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Outlet Premium Imigrantes e/ou do balcão de compra, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.7. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques clientes deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.8. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques clientes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes clientes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping

se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação desta campanha de oferta.

#### 4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. O Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes, objeto desta oferta, poderá ser adquirida com ou sem desconto durante o período de 30/05/2024 a 12/06/2024 no balcão de compra do Outlet Premium Imigrantes, por:

<b>Descrição dos produtos em oferta</b>	<b>Valor de venda sem desconto</b>	<b>Valor de venda com desconto, condicionado a compras no valor de R\$ 350,00 no Outlet Premium Imigrantes</b>
01 Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes	R\$ 100,00	R\$ 50,00

4.2. As compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Imigrantes darão direito a desconto na compra do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Valor de compra nas lojas do Outlet Premium Imigrantes</b>	<b>Valor de desconto</b>	<b>% de desconto</b>	<b>Quantidade de Fone de Ouvido com desconto</b>
R\$ 350,00	R\$ 50,00	50%	01 (um) Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes no valor de R\$ 50,00

#### 5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes será realizada diretamente no balcão do Outlet Premium Imigrantes após a conclusão da compra.

5.2. O Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes adquirida deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o cliente não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao Shopping para efetuar a compra do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes através da oferta

6.2. A responsabilidade do Outlet Premium Imigrantes em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega do Fone de Ouvido do Outlet Premium Imigrantes e conclusão do processo de compra.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos clientes poderão ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Outlet Premium Imigrantes se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos deste Regulamento, informando previamente os clientes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus clientes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível, no site do Outlet Premium Imigrantes.

6.8. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e declara que aceita integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Shopping, disponível no site [//www.outletpremium.com.br/br/links/politica\\_privacidade\\_gsob.pdf](http://www.outletpremium.com.br/br/links/politica_privacidade_gsob.pdf), e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.

6.9. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.10. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo/SP para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.